



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

Trata-se de um programa alimentar onde se adota as boas práticas nutricionais combinada com respeito ao meio ambiente.

Assim, a população vai aprender a se atualizar a uma nutrição comportamental saudável, estimulando o paladar.

As crianças serão bem mais nutridas e o desenvolvimento escolar será gradativo e positivo, alcançando toda a família sulsancaetanense.

PARABÉNS!

.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, extensivo a SEEDUC – Secretaria Municipal de Educação, pelo exitoso Programa Nutricional



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Nutre&Ação desenvolvido nas Escolas Públicas Municipais. Dê-se ciência às homenageadas nos endereços sito à: à Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, no seguinte endereço: Av. Fernando Símonsens, 566 - Cerâmica, São Caetano do Sul - SP, 09540-230, à Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC, no seguinte endereço: Avenida Goiás, 950 - Bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul - SP - CEP: 09521-300.

Plenário dos Autonomistas, 08 de agosto de 2019.

**MARCOS SERGIO G. FONTES**  
**(DR. MARCOS FONTES)**  
**VEREADOR**